



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 666, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Alterado(a) pelo(a) [Portaria SG/MPF nº 1.152, de 24 de novembro de 2025](#)

Alterado(a) pelo(a) [Portaria SG/MPF nº 970, de 10 de setembro de 2024](#)

Alterado(a) pelo(a) [Portaria SG/MPF nº 779, de 2 de outubro de 2023](#)

Institui o Comitê Gestor de Logística Sustentável do Ministério Público Federal.

O Secretário Executivo da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 6º e os incisos I e III do art. 7º-A do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e o inciso I do art. 3º da [Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023](#), e tendo em vista o que consta no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 290, de 9 de maio de 2023](#) e no Memorando nº 575/2023/AS/SA (PGR-00287024/2023), resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Logística Sustentável (CGLS/MPF) do Ministério Público Federal.

Art. 2º Compete ao CGLS/MPF as atribuições indicadas no art. 15 da [Portaria PGR/MPF nº 290, de 9 de maio de 2023](#).

Art. 3º Ficam designados para compor o Comitê Gestor de Logística Sustentável do Ministério Público Federal os seguintes integrantes:

~~I - Djalma Leandro Junior (SA), matrícula nº 6353;~~

I - Thiago Longo Menezes (SA), matrícula nº 34052; ([Redação dada pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 1.152, de 24 de novembro de 2025](#))

II - Luzia Alves Sobreira Santos (SA), matrícula 23874;

III - Karina Perrelli Rodrigues de Souza (PR/PE), matrícula nº 9948;

IV - Daniel Santiago Coutinho de Miranda (PRR2ª), matrícula nº 28311;

~~V - Julio Otaviano da Silva Franco (PRR2ª), matrícula nº 10852;~~

~~V - Julio Otaviano da Silva Franco (SGE), matrícula nº 10852;~~ ([Redação dada pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 779, de 2 de outubro de 2023](#))

V - Julio Otaviano da Silva Franco (PR-RJ), matrícula nº 10852; [\(Redação dada pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 970, de 10 de setembro de 2024\)](#)

VI - Celso Vieira e Silva Macedo (PR/BA), matrícula nº 5379;

VII - ~~Beatriz Rodrigues de Almeida (SGE), matrícula nº 32317;~~ [\(Revogado\(a\) pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 779, de 2 de outubro de 2023\)](#)

VIII - Maria do Carmo Soares Freire (SGP), matrícula nº 8664;

IX - Neuma Rossana Pereira de Macedo (SEA), matrícula nº 20198;

X - Thiago Lopez Medeiros de Souza (SEA), matrícula nº 29272;

XI - Diego Eusebio Pereira (STIC), matrícula nº 20525;

XII - Eugenia Thereza Gonçalves de Oliveira (STIC), matrícula nº 3625;

~~XIII - Cecília de Almeida Costa (SA), matrícula nº 21264;~~

XIII - Andrea Vieira Santos (AS), matrícula nº 33725; [\(Redação dada pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 1.152, de 24 de novembro de 2025\)](#)

~~XIV - Juliana Variz da Costa (PR/MG), matrícula nº 22459;~~ [\(Revogado\(a\) pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 1.152, de 24 de novembro de 2025\)](#)

XV - Wesley Alexandre Sathler Junior (STIC), matrícula nº 26744; [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 970, de 10 de setembro de 2024\)](#)

XVI - Livia Eveline de Almeida Nunes (SECOM), matrícula nº 23750. [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 970, de 10 de setembro de 2024\)](#)

~~Art. 4º O comitê será presidido pelo Secretário de Administração, tendo como substituto o Assessor Chefe da Assessoria de Sustentabilidade da Secretaria de Administração.~~

Art. 4º O Comitê será presidido pelo Secretário de Administração, sendo substituído pelo titular da Assessoria de Sustentabilidade da Secretaria-Geral. [\(Redação dada pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 1.152, de 24 de novembro de 2025\)](#)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 4.](#)**